

**PROJETO BÁSICO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
ASSESSORIA CONTÁBIL**

004/2017

Item 01. Requisitos básicos com justificação

- a. Serviço a ser licitado:
- Escrituração mensal do livro diário;
 - Escrituração mensal do livro razão;
 - Elaboração do Balancete de Verificação Mensal, contendo:
 - Organização dos documentos contábeis para o Balancete;
 - Demonstração Mensal da Execução Orçamentária;
 - Demonstrativo Mensal da Receita para encaminhamento ao Conselho Federal;
 - Conciliações bancárias;
 - Cálculo e informação da Cota Parte do Conselho Federal.
 - Prestação de Contas Anual com:
 - Balanço Patrimonial;
 - Balanço Patrimonial Comparado;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Balanço Financeiro;
 - Demonstrativo Analítico das Contas do Ativo e Passivo;
 - Relatório Analítico dos Bens Móveis;
 - Declaração Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) do Exercício;
 - Preenchimento da RAIS do Exercício;
 - Preenchimento da DCTF (Declaração de contribuições tributos federais) quando necessário;
 - Preenchimento Cadastro Municipal do exercício;
 - Atuação na área de pessoal, compreendendo:
 - Cálculo e emissão da folha de pagamento mensal;
 - Cálculo e emissão das guias de encargos sociais;
 - Registro de contrato de trabalho de funcionários;
 - Cálculo e emissão de avisos e recibos de férias;
 - Cálculo e emissão da folha do 13º salário;
 - Preenchimento e atualização do livro de registro de empregados;
 - Preenchimento e atualização das Carteiras de Trabalho Profissional dos funcionários;
 - Ficha de salário família;
 - Ficha de salário maternidade;

- Seguro desemprego;
- Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados;
- Emissão dos recibos dos prestadores de serviço autônomo;
- Preenchimento da Guia de ISS, IRRF, desses autônomos quando houver;
- Cálculo e emissão da guia do PIS.

b. Tipo de licitação a ser utilizado: pelo pequeno porte da contratação, bem como pela fidúcia envolvida na prestação do serviço, o tipo de licitação a ser utilizado é o convite.

c. Prazo de duração da contratação: contrato com vigência anual renovável, sempre por igual período mediante interesse do CRESS – 12R, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) anos, com possibilidade de qualquer uma das partes rescindir antecipadamente, nos termos do detalhamento a ser realizado no modelo de contrato que será produzido e homologado pela autoridade competente do CRESS – 12R. Desaconselha-se a contratação com prazo exíguo sob pena da necessidade de se realizar constantes licitações. O contrato terá vigência a partir de 02.07.2017, podendo, no entanto, ser assinado antes.

d. A empresa contratada prestará o serviço em local próprio e, ainda, pessoalmente na sede do CRESS – 12R ou em local designado pela autarquia, sempre que solicitado.

e. Considerando a fidúcia envolvida na contratação, bem como o estabelecimento de cláusulas contratuais que meçam o desempenho do profissional, o critério de escolha do vencedor será o de menor preço. O contrato irá prever o reajustamento anual, pelo índice do INPC.

f. Somente as despesas com as viagens e deslocamentos exigidos serão suportadas pelo Conselho. As despesas com ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF, Anuidade do Órgão de Classe, serão suportadas pelo(a) contratado(a).

g. A pessoa jurídica proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia dos documentos de CNPJ/MF, Contrato Social e ata de posse da Diretoria, esta última se houver;

II. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio fiscal da empresa;

III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;

IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias;

V – Certidão Negativa de Débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente, relativo ao profissional responsável e/ou à empresa contábil;

VII – Declaração ou contrato de prestação de serviços firmados por outras entidades a fim de que seja comprovada a experiência da proponente em contabilidade pública.

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX – Atestado de Capacidade Técnica.

h. O licitante deverá ter acesso a este projeto básico, ao convite e ao contrato a ser celebrado.

Item 02. Atividades em espécie.

i. Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as seguintes atividades:

Escrituração mensal do livro diário;

- Escrituração mensal do livro razão;
- Elaboração do Balancete de Verificação Mensal, contendo:
 - Organização dos documentos contábeis para o Balancete;
 - Demonstração Mensal da Execução Orçamentária;
 - Demonstrativo Mensal da Receita para encaminhamento ao Conselho Federal;
 - Conciliações bancárias;
 - Cálculo e informação da Cota Parte do Conselho Federal.
- Prestação de Contas Anual com:
 - Balanço Patrimonial;
 - Balanço Patrimonial Comparado;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Balanço Financeiro;
 - Demonstrativo Analítico das Contas do Ativo e Passivo;
 - Relatório Analítico dos Bens Móveis;
- Declaração Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) do Exercício;
- Preenchimento da RAIS do Exercício;
- Preenchimento da DCTF (Declaração de contribuições tributos federais) quando necessário;
- Preenchimento Cadastro Municipal do exercício;
- Atuação na área de pessoal, compreendendo:
 - Cálculo e emissão da folha de pagamento mensal;
 - Cálculo e emissão das guias de encargos sociais;
 - Registro de contrato de trabalho de funcionários;
 - Cálculo e emissão de avisos e recibos de férias;
 - Cálculo e emissão da folha do 13º salário;
 - Preenchimento e atualização do livro de registro de empregados;

- Preenchimento e atualização das Carteiras de Trabalho Profissional dos funcionários;
 - Ficha de salário família;
 - Ficha de salário maternidade;
 - Seguro desemprego;
 - Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados;
 - Emissão dos recibos dos prestadores de serviço autônomo;
 - Preenchimento da Guia de ISS, IRRF, desses autônomos quando houver;
- Cálculo e emissão da guia do PIS.

j. O cumprimento das atividades será verificado através de relatório mensal de atividades prestado pelo contratado ao fiscal do contrato, sempre que requerido.

Item 03. Orçamentos

k. Integram o presente projeto básico os seguintes orçamentos:

A. Orçamento detalhado, em planilhas, dos custos envolvidos na contratação, de acordo com o preço máximo fixado.


B. Demonstração de que as despesas geradas são compatíveis com o plano plurianual e/ou previsão de metas do Conselho.

Item 04. Considerações finais

I. O Convite e o contrato serão elaborados de modo a expor minuciosamente as obrigações das partes, estabelecendo critérios para aferir o adimplemento contratual e o inadimplemento, nesse caso com as sanções cabíveis



Daniel Colombo



Maria Dolores Thiesen
CRESS/SC 1811
Presidente da Comissão
de Licitação



Lúcia Brunetto

**ANEXO I - PLANILHA DE CUSTO E
COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

1 – PLANILHA DE CUSTOS

| RUBRICA | DESCRIÇÃO | CUSTO 12 MESES |
|------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 | Serviço de Assessoria Contábil | R\$ 25.000,00 |

2 – COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

I – Demonstração da arrecadação em:

- a) 2014 – R\$ 1.361.725,54;
- b) 2015 – R\$ 1.439.950,40;
- c) 2016 – R\$ 2.008.042,76.

II – Projeção de arrecadação para:

- a) 2017 – R\$ 2.183.172,16;
- b) 2018 – R\$ 2.357.825,93;
- c) 2019 – R\$ 2.546.452,00.